



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/2022.

Ferros, 07 de fevereiro de 2022.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que juntamente com as grandes empresas prestadoras de serviço no Município, como Vivo, Cemig, Oi, dentre outras, que estude a possibilidade de se instalar no município uma empresa de Telemarketing/Call Center, a fim de ampliar as possibilidades de emprego no Município.

Sabe-se que estas empresas prestam serviço exclusivamente virtual, portanto, não é necessário que esteja instalada na Capital ou grandes cidades.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador Rafael Mateus Carvalho